



**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO VIAJE PARANÁ
15 DE JANEIRO DE 2024.**

No dia 15 de janeiro de 2024, às 14h00, em reunião virtual pela plataforma ZOOM, reuniram-se os Conselheiros do Viaje Paraná, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com finalidade de incentivar planejar, formular e implementar ações de promoção comercial de produtos, serviços e destinos turísticos paranaenses, e com prazo de duração indeterminado, autorizado a ser instituído pela Lei Estadual nº 21.355, de 01 de janeiro de 2023, Sra. CAMILA ARAGÃO, brasileira, Diretora Geral da Secretaria de Estado do Turismo, portadora da cédula de identidade RG nº 7.542.477-9, inscrita sob o CPF nº 044.162.439-10, na condição de Substituta Legal do Sr. Presidente do Conselho de Administração, Senhor MARCIO FERNANDO NUNES, brasileiro, Secretário de Estado do Turismo, portador da cédula de identidade RG nº 30891821 e inscrito sob o CPF nº 555.875.939-91, a Conselheira LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA, brasileira, Secretária de Estado da Cultura, portadora da cédula de identidade RG nº 5531244-3, inscrita sob o CPF nº 921.516.129-53, o Senhor ILSON AUGUSTO RHODEN, brasileiro, Diretor Geral da Secretaria de Estado do Esporte, portador da cédula de identidade RG nº 7.586.848-0, inscrito sob o CPF nº 274.997.409-78, na condição de representante legal do conselheiro HELIO RENATO WIRBINSKI, brasileiro, Secretário de Estado do Esporte, portador da cédula de identidade RG nº 1.615.627-2, inscrito sob o CPF nº 274.997.409-78 todos nomeados nos termos do Decreto nº 346, de 02 de fevereiro de 2023. Constatado o quórum regimental deu-se início a reunião a qual foi presidida pela Diretora Geral da Secretaria de Estado do Turismo, Sra. Camila Aragão. Aberta para manifestação pessoal dos conselheiros, não houve inscritos. Ato contínuo considerando os termos do Estatuto Social Homologado pelo Sr. Governador, designou para secretariar a reunião este que vos relata IRAPUAN CORTES SANTOS. Solicitado pela presidente ao secretário a leitura da ordem do dia, cuja pauta foi encaminhada previamente aos Conselheiros, contendo: 1º item, Autorização para Viagem Internacional do Diretor de Operações Marcelo Martini e a Concessão de Diárias Internacionais para participação na Feira Internacional de Turismo FITUR. Aberta para manifestação dos Conselheiros para observação quanto aos itens da pauta, não havendo passou para deliberação. Iniciando com o item 1º foi colocado em discussão, na sequência foi colocado em votação sendo aprovado pela unanimidade dos presentes. Na sequência a Sra. Presidente da mesa repassa a palavra ao Sr. Secretário, o qual informa que não consta data agendada para a próxima reunião ordinária, podendo ser convocada reunião extraordinária. Não havendo mais nada a tratar a Sra. Presidente agradece a presença de todos, na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho



**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO VIAJE PARANÁ
15 DE JANEIRO DE 2024.**

de Administração do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná - e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Irapuan Cortes Santos, secretário da reunião, lavrei a presente ata, que foi lida, achada e conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionadas.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

Camila Aragão

Representante Legal - Presidente do CAD

Luciana Casagrande

Conselheira - SEEC

Ison Augusto Rhoden

Representando Conselheiro - SEES

Irapuan Cortes Santos

Secretário CAD

Marcio Fernando Nunes

Presidente CAD

Documento: **Ata5ReuniaoExtraordCAD15011.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ilsan Augusto Rhoden** em 15/01/2024 15:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao (XXX.162.439-XX)** em 15/01/2024 15:46 Local: SETU/DG, **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 16/01/2024 10:11 Local: SEEC/GS, **Irapuan Cortes Santos (XXX.939.759-XX)** em 16/01/2024 15:39 Local: VIAJEPR/GDP.

Assinatura Simples realizada por: **Márcio Nunes (XXX.875.939-XX)** em 16/01/2024 14:37 Local: SETU/GS.

Inserido ao protocolo **21.577.129-6** por: **Juliana de Freitas Martins** em: 15/01/2024 15:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1490cb660f44d9eabe654d6157b0899c.